



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a decisão do II Fórum do Centro de Educação (2015), realizado no dia 03 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, no âmbito do Centro de Educação, a Comissão para Elaboração da Proposta do Curso de Mestrado Profissional em Educação.

- Cláudia Maria Mendes Gontijo (Diretora do Centro de educação)
- Alex Braga Vieira (DTEPE)
- Daísa Teixeira (DLCE)
- Denise Meyrelles de Jesus (DEPS)
- Dulcinea Campos Silva (DEPS)
- Gilfredo Carrasco Maulin (DEPS)
- Guilherme dos Santos Neves Neto (Representante dos TAEs)
- Inês de Oliveira Ramos (DTEPE)
- Ivone Martins Oliveira (DTEPE)
- Jair Ronchi Filho (DTEPE)
- João Moreira Dutra Filho (Representante dos TAEs)
- Junia Freguglia Machado Costa (DTEPE)
- Maria Inês Dias de Freitas (Representante dos TAEs)
- Mariangela Lima de Almeida (DEPS)
- Mirian do Amaral Jonis Silva (DTEPE);
- Soler Gonzalez (DEPS)

Art. 2º Cessar os efeitos de portaria nº 12, de 7 de julho de 2014 e Portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e cessará seus efeitos no prazo de seis meses.

**Professor Dr. Rogério Drago
Vice-diretor do Centro de Educação/UFES**